



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424
acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 58/ACAD-CH/UFFS/2026

CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 35/ACAD-CH/UFFS/2026 SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS

O Coordenador Acadêmico do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso das suas atribuições legais e em conformidade como o Edital Nº 35/ACAD-CH/UFFS/2026, convoca o bolsista abaixo relacionado, classificado conforme Edital Nº37 /ACAD-CH/UFFS/2026, de 01 de abril de 2026.

1. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1.1 O bolsista convocado deverá enviar, no dia 11 de setembro de 2026, para o endereço eletrônico do Setor de Acessibilidade (acessibilidade.ch@uffs.edu.br) cópia digitalizada dos documentos abaixo relacionados:

I - Atestado de frequência;

II - Histórico escolar;

III – RG;

IV – CPF;

V - Comprovante de cadastro da chave PIX vinculada ao CPF do(a) discente, emitido pelo aplicativo ou instituição bancária.

VI – Termo de compromisso assinado (Anexo I).

2. DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1. A relação de convocado(s) está sistematizada no quadro abaixo.

Nº de inscrição	Classificação
3512	8º

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato que não enviar a documentação exigida no período solicitado neste edital, será considerado desistente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424
acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.2 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica e Setor de Acessibilidade.

Chapecó, 10 de setembro de 2026.

Everton Bandeira Martins
Coordenador Acadêmico do campus Chapecó



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424
acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

O Magnífico Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul, por meio da Coordenação Acadêmica e o(a) estudante _____, bolsista(a) do PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

- I. O bolsista deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS;
- II. A UFFS efetuará pagamento mensal pela bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), durante a vigência do benefício na conta bancária da qual o aluno seja titular.
- III. O bolsista não poderá acumular, durante a vigência desta bolsa, em hipótese alguma, bolsas dessa modalidade e outras mantidas pela UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária. Caso houver pagamento equivocado, deverá devolver integralmente o valor, em conta específica da UFFS;
- IV. O estudante deve cumprir as atribuições previstas no edital;
- V. Este termo entra em vigor no dia ____ / ____ /20__ até ____ / ____ /20__. E por estarem de acordo, assinam este termo em 02 (duas vias) de igual teor, elegendo o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Chapecó para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Assinatura do bolsista

Assinatura do Setor de Acessibilidade

Assinatura do Coordenador Acadêmico

Chapecó, ____ de ____ de 2026.